

# AS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS: UMA ANÁLISE À LUZ DO FEMINISMO

Emmanuelle Moreira de Gouvêa<sup>1</sup>.

**Resumo** – O presente artigo visa tratar da importância do feminismo para inclusão e manutenção do efetivo feminino nas Forças Armadas. O estudo deste tema se torna relevante na medida em que a carreira militar foi aberta ao público feminino na década de 80 e até os dias atuais ainda existe necessidade de ampliar o efetivo feminino e permitir o acesso aos postos de comando e combate.

**Palavras-chave** – Direitos humanos; Feminismo; Forças Armadas.

## INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) já em seu preâmbulo elenca a igualdade como um direito a ser assegurado para a instituição de um Estado Democrático. Também faz referência a uma sociedade pluralista e sem preconceito. Nesse contexto, a inserção das mulheres nas Forças Armadas vai ao encontro dos anseios da sociedade proclamados na Carta Magna.

O objetivo maior deste trabalho é demonstrar que o ingresso do público feminino nas carreiras militares federais, mais precisamente na Marinha, Exército e Aeronáutica foi fruto de uma evolução histórica pela luta do direito das mulheres, organizado em forma de movimento, que de maneira paulatina conquistou e vem transpassando barreiras.

Num primeiro momento é preciso delinear o embasamento jurídico que autoriza que homens e mulheres sejam tratados de igual forma. É pelo princípio da igualdade, trazido na Constituição, que não há espaço para tratamentos diferenciados entre os gêneros ou, quando

---

<sup>1</sup> Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes. Pós-Graduada em Direito Público e Privado pela EMERJ. Pós-graduanda em Direito Militar pela UERJ. Advogada militante nas áreas de previdenciário militar e cível. Primeiro-Tenente da reserva não remunerada da Marinha do Brasil. Ex-juíza leiga do TJ/PR.

são necessários, para atingir uma igualdade real.

Em um segundo momento é preciso analisar o contexto histórico da sociedade brasileira e sua evolução ao longo do tempo, que permitiu a quebra de paradigma e autorizou o ingresso das mulheres nas Forças Armadas. Se ao longo dos anos os movimentos feministas não tivessem conquistado, ainda que aos poucos, direitos e garantias básicos para as mulheres, muito provavelmente a sociedade ainda não estaria pronta para aceitar que mulheres fizessem parte das Forças Armadas, um ambiente exclusivamente masculino, que considerava as mulheres como um ser frágil e incapaz.

Outrossim, em que pese todo o respaldo legal e constitucional que serviram de arcabouço para o ingresso das mulheres nas Forças Armadas, um longo caminho foi necessário para inclusão, aceitação e igualdade real de gêneros na caserna, ao ponto de ainda hoje serem necessárias leis que garantam o ingresso de mulheres em determinadas escolas militares e até mesmo no serviço militar.

Assim, com o presente artigo se pretende mostrar não só a evolução histórica e o embasamento legal, que garantem o ingresso das mulheres nas Forças Armadas, em virtude da igualdade de gêneros conquistado em lutas feministas, mas também propiciar uma reflexão sobre a importância desses movimentos sociais na formação atual das Forças Armadas, bem como as perspectivas futuras.

## **1. IGUALDADE CONSTITUCIONAL DE GÊNERO**

Igualdade de Gêneros significa que homens e mulheres devem ter os mesmos direitos e deveres. É um direito garantido constitucionalmente e está previsto no art. 5º, sendo, portanto, um direito fundamental<sup>2</sup>.

Não deve haver discriminação, privilégio ou qualquer tipo de restrição em virtude do sexo feminino ou masculino. Assim, tanto os homens, quanto as mulheres devem ser livres para fazer suas escolhas e todo direito e oportunidade devem ser concedidos para ambos.

Sem dúvida nenhuma, a previsão expressa na Carta Magna eleva a importância do princípio da igualdade, embasando e dando legitimidade para concretizá-lo, mas muito mais

---

<sup>2</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 mai. 2021.

que um pedaço de papel é importante colocá-lo em prática através de políticas públicas de inclusão das mulheres em meios majoritariamente masculinos, como é o caso das Forças Armadas, que possuem efetivo feminino de apenas 33.980 brasileiras, segundo informação do Ministério da Defesa.<sup>3</sup>

A luta pela igualdade de gênero se intensificou com os movimentos feministas, em meados do século XX e vem crescendo a cada dia para fazer valer o aludido princípio consagrado na Constituição.

## 2. O CONTEXTO HISTÓRICO DO FEMINISMO

Primeiramente, antes mesmo de falar sobre feminismo no Brasil é necessário mostrar o cenário mundial com relação ao tema, já que o movimento feminista aconteceu concomitantemente por todo o mundo.

Nesse sentido, importante destacar as três ondas do feminismo, que visam pontuar as principais pautas e conquistas ao longo do tempo.

A primeira onda teve início no final do século XIX e início do século XX, identificada com a luta pela igualdade, principalmente pelo direito ao voto. Logicamente, não dá para reduzir todo o movimento feminista do período a essa única pauta, mas com certeza foi uma das mais importantes para romper com a hegemonia do poder masculino e alcançar todos os direitos que vieram a seguir.

Sobre a supremacia do poderio masculino no início da modernidade da Europa podemos citar:

As mudanças políticas, jurídicas e trabalhistas que vinham ocorrendo na Europa no início da modernidade estabeleceram sociedades chamadas de democráticas que beneficiaram, no entanto, pequenos grupos de homens brancos e donos de propriedades em detrimento do restante da população. Tais grupos estabeleceram as regras dos mais variados setores sociais e negaram a todas as mulheres a possibilidade de tomarem decisões em qualquer âmbito da vida social e, conseqüentemente, sobre suas próprias vidas.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> MINISTÉRIO DA DEFESA. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ministerio-da-defesa-conta-com-mais-de-34-mil-mulheres-em-seus-quadros>>, Acesso em 07 jul. 2021

<sup>4</sup> ZIRBEL, I (2021), Ondas do Feminismo, Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia, V. 7, N, 2 p. 10 – 31.

A segunda onda é reconhecida por estar compreendida entre a década de 60 e 80 do século XX. A nova fase, continuação da primeira, ganhava mais força e identificava o problema da desigualdade como a união de problemas culturais e políticos. As mulheres foram incentivadas a mostrar a sua voz e se inserir no mercado de trabalho.

Nesse contexto, Antonio Gasparetto Junior expõe sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho na segunda onda:

Após a Primeira Onda Feminista criticar os contratos matrimoniais que não incluíam os interesses e sentimentos das mulheres, a Segunda Onda Feminista passou a criticar a ideia de que as mulheres teriam satisfação em apenas cuidar dos filhos e do lar. Esta nova observação incendiou o cenário social, especialmente nos Estados Unidos, que foi invadido por mulheres que queriam trabalhar, sustentarem-se e serem respeitadas com igualdade de capacidade.<sup>5</sup>

Fruto dessa mesma fase, a escritora Audre Lorde em seu livro de coletâneas e ensaios estimula as mulheres a exporem seus medos:

Do que é que eu tinha medo? Eu temia que questionar ou me manifestar de acordo com as minhas crenças resultasse em dor ou morte. Mas todas somos feridas de tantas maneiras, o tempo todo, e a dor ou se modifica ou passa. A morte, por outro lado, é o silêncio definitivo. E ela pode estar se aproximando rapidamente, agora, sem considerar se eu falei tudo o que precisava, ou se me trai em pequenos silêncios enquanto planejava falar um dia, ou enquanto esperava pelas palavras de outra pessoa.<sup>6</sup>

Por fim, o terceiro grande movimento feminista, intitulado de terceira onda, começou na década de 90 e expandiu os horizontes do feminismo, entendendo que se tratava de um movimento heterogêneo, com problemáticas diferenciadas de acordo com a origem, raça e cultura, ou seja, com diversas identidades.

O feminismo no Brasil surge no século XIX, primeiramente com um viés social e econômico. Naquela época, o cenário de escravidão abordava a questão da mulher negra como escrava e da mulher branca como restrita às tarefas do lar.

Posteriormente, como advento do Código Civil de 16, a legislação ainda tratava as mulheres como incapazes, dependentes do pai ou do marido. A mulher casada precisava de autorização do marido para realizar atos simples do dia a dia como viajar e receber herança.

---

<sup>5</sup> Segunda Onda Feminista, disponível em: <<https://www.infoescola.com/historia/segunda-onda-feminista/>>, Acesso em: 05 jul. 2021.

<sup>6</sup> LORDE, A., **Irmã outsider**, 1. ed. -- Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2019.

Na década de 30, a pressão dos movimentos feministas conseguiu o direito ao voto, mas ainda assim havia muito a ser alcançado. O trabalho feminino era restrito a serviços como enfermagem, secretariado e mesmo as tarefas do lar.

Foi na década de 60, com a liberdade sexual, que houve o acesso a meios contraceptivos, saúde preventiva e que começaram a ser discutidos temas como a violência doméstica, igualdade de gênero, equiparação salarial e assédio sexual.

Toda essa evolução acompanhou o amadurecimento político do Brasil ao longo dos anos e culminou na década de 80. Contextualizando o período, os ensinamentos de Cynthia Andersen Sarti (2004), *in verbis*:

Nos anos 1980 o movimento de mulheres no Brasil era uma força política e social consolidada. Explicitou-se um discurso feminista em que estavam em jogo as relações de gênero. As ideias feministas difundiram-se no cenário social do país, produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas também do clima receptivo das demandas de uma sociedade que se modernizava como a brasileira. Os grupos feministas alastraram-se pelo país. Houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular.<sup>7</sup>

Com a volta da democracia, as mulheres começaram a trilhar um caminho de protagonismo. No cenário político, conseguiram 26 cadeiras para eleição da Assembleia Constituinte, o que gerou maior proteção no âmbito legislativo para o direito das mulheres.

Schuma Schumacher (2007) narra a conquista do chamado Lobby do batom, que conseguiu mudanças significativas no cenário legislativo brasileiro:

Para as mulheres, o exercício pleno da cidadania significa o direito à representação, à voz, e à vez na vida pública, mas implica, ao mesmo tempo, a dignidade na vida cotidiana, que a lei pode inspirar e deve assegurar. Ainda hoje, o voto das mulheres traz consigo essa dupla exigência: um sistema político igualitário e uma vida civil não autoritária. E o lobby do batom ajudou a consolidar essa posição.<sup>8</sup>

Nessa esfera, foram incorporados na Constituição de 88 a licença maternidade com duração superior à licença paternidade, o incentivo ao trabalho da mulher, com normas protetivas, prazo mais curto para aposentadoria e o princípio norteador do feminismo, qual

---

<sup>7</sup> SARTI, C., (2004). **O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória.** *Estudos Feministas, Florianópolis, 12(2): 264*

<sup>8</sup> O lobby do batom. Disponível em: <[http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/06/7\\_O-lobby-do-bato.pdf](http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/06/7_O-lobby-do-bato.pdf)>, Acesso em: 10 mai. 2021

seja, a igualdade, que propicia que homens e mulheres sejam tratados de forma igual, na medida da sua igualdade e desigual, na medida da sua desigualdade.

Foi exatamente nessa década que as mulheres ingressaram nas Forças Armadas brasileiras. Nada mais representativo para a força do movimento feminista do que ter o gênero feminino presente num ambiente exclusivamente masculino.

### 3. O INGRESSO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

Em que pese, num passado remoto, a figura feminina ter participado isoladamente de algum movimento militar, como por exemplo, a Maria Quitéria de Jesus que lutou pela manutenção da independência do Brasil, ou mesmo a participação de algumas enfermeiras na Segunda Guerra Mundial como voluntárias, o ingresso oficial das mulheres nas Forças Armadas se deu no início da década de 80<sup>9</sup>.

A Marinha foi pioneira em admitir o ingresso das mulheres. Em 1980, foi criado o Corpo Auxiliar, mas somente em 1997 as mulheres passaram a integrar os respectivos corpos e quadros com igualdade de condições nas promoções e cursos. Além disso, foi em 2012, que a primeira oficial foi promovida ao generalato<sup>10</sup>.

Seguindo uma evolução cronológica, em 2014, foi permitido o ingresso das mulheres na Escola Naval e, em 2017, a possibilidade de participar do Corpo da Armada e dos Fuzileiros Navais. Mas esse progresso segue em frente e a partir do ano que vem está previsto o ingresso do gênero feminino na Escola de Aprendizes e Marinheiros<sup>11</sup>.

Já no Exército, o primeiro concurso público para o ingresso do público feminino em seus quadros se deu no ano de 1992. Depois de quatro anos, instituiu o serviço militar feminino voluntário, incorporando 290 profissionais da área da saúde em todo território nacional. Em 97, o Instituto Nacional de Engenharia matriculou a primeira turma de 10 mulheres. No mesmo ano, a Escola de Saúde do Exército também formou sua primeira turma de oficiais. No ano seguinte, mais 519 mulheres ingressaram no Estágio de Serviço Técnico.

---

<sup>9</sup> MARINHA DO BRASIL. A importância das mulheres nas Forças Armadas: da guerra do Paraguai até os dias atuais, Disponível em: <[https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/a\\_importancia\\_das\\_mulheres\\_nas\\_fa.pdf](https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/a_importancia_das_mulheres_nas_fa.pdf)>, Acesso em 01 jun. 2021.

<sup>10</sup> MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas\\_noticias/2012/11/26-11-dalva-maria-mendes-se-torna-a-primeira-oficial-general-das-forcas-armadas-do-brasil](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas_noticias/2012/11/26-11-dalva-maria-mendes-se-torna-a-primeira-oficial-general-das-forcas-armadas-do-brasil)>, Acesso em 01 jun. 2021

<sup>11</sup> MARINHA DO BRASIL. Mulher na Marinha, Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/mulher-na-marinha>>, Acesso em 05 jun. 2021.

E esse número continua crescendo ao longo dos anos, ultrapassando o patamar de 5.000 integrantes<sup>12</sup>.

A Aeronáutica, por sua vez, possui atualmente o maior efetivo de mulheres entre as três forças. Foi também na década de 80 que se viu a necessidade de aumentar o efetivo com a inclusão das mulheres e a criação da primeira turma, em 82<sup>13</sup>.

Em 1996, ingressaram as primeiras Cadetes Intendentes na AFA, que atingiram o posto de Tenente-Coronel em agosto de 2017. O ano de 1996 também foi considerado um marco para o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), pois contemplou o primeiro concurso aberto às mulheres. Desde então, a inclusão das mulheres na Força cresceu exponencialmente, tendo saltado de 3.662 integrantes, em 2003, para 12.538, em 2021. No ano passado, pela primeira vez, uma militar do corpo feminino da FAB foi promovida ao Posto de Oficial-General da FAB<sup>14</sup>.

Por fim, em março deste ano, foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos uma proposta para o alistamento voluntário feminino. Atualmente, apenas os homens podem se alistar; se a projeto virar lei, 30% das vagas serão garantidas ao público feminino e caso não sejam preenchidas, serão destinadas aos homens<sup>15</sup>.

Face toda essa evolução, percebe-se, claramente, que o feminismo de outrora foi extremamente importante para permitir o ingresso das mulheres nas Forças Armadas, mas a consolidação desse poder feminino é uma conquista diária que se protraí no tempo.

## CONCLUSÃO

---

<sup>12</sup> EXÉRCITO BRASILEIRO, A história da mulher no Exército, disponível em: <[http://www.eb.mil.br/web/ingresso/mulheres-no-exercito/-/asset\\_publisher/6ssPDvxqEURI/content/a-historia-da-mulher-no-exercito](http://www.eb.mil.br/web/ingresso/mulheres-no-exercito/-/asset_publisher/6ssPDvxqEURI/content/a-historia-da-mulher-no-exercito)>, Acesso em: 01 jun. 2021

<sup>13</sup> FORÇA AÉREA BRASILEIRA. Presença feminina na Força Aérea Brasileira, disponível em: <<https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/36603/MULHERES%20NA%20FAB%20-%20Presen%C3%A7a%20feminina%20na%20For%C3%A7a%20A%C3%A9rea%20Brasileira>>, Acesso em: 28 jun. 2021

<sup>14</sup> FORÇA AÉREA BRASILEIRA. Presença feminina na Força Aérea Brasileira, disponível em: <<https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/36603/MULHERES%20NA%20FAB%20-%20Presen%C3%A7a%20feminina%20na%20For%C3%A7a%20A%C3%A9rea%20Brasileira>>, Acesso em: 28 jun. 2021

<sup>15</sup> CAE aprova serviço militar feminino, disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/10/cae-aprova-servico-militar-feminino>>, Acesso em: 02 jul. 2021.

As mulheres, antes tidas como um ser frágil e consideradas até mesmo incapazes pela própria legislação, alcançaram ao longo do tempo e de muita luta, por meio de movimentos sociais, a igualdade formal.

A Constituição da República igualou homens e mulheres e garantiu que não deveria haver distinção entre gênero. Contudo, na prática, o processo é lento e demanda muita paciência e persistência. Não é fácil mudar a maneira como a sociedade está acostumada a pensar e agir.

Socialmente, o gênero sempre foi utilizado para categorizar. Assim, a figura feminina é tida como frágil e indefesa. Já a figura masculina representa segurança e força. Dessa feita, naturalmente a sociedade encaixa o homem e a mulher dentro de padrões, determinando quem pode ou não pode praticar determinada conduta e até mesmo exercer determinada profissão, sempre vinculando o homem a posições de poder e a mulher a posições de submissão.

Por muito tempo, o gênero masculino foi associado ao exercício da força bruta necessário para ingressar nas Forças Armadas. Não se admitia a presença feminina na caserna justamente por não possuir esses atributos.

Com as lutas feministas foi possível entender essa situação de outra forma. Nessa seara que ocorreu o ingresso das mulheres nas Forças Armadas, uma vez que é possível o desempenho de atividades militares pelos dois gêneros.

No entanto, mesmo após a sua inserção, as mulheres ainda tinham sua carreira limitada aos cargos administrativos, auxiliares e de saúde, sendo reservado os cargos operativos e de comando para os homens.

Nos últimos anos, o efetivo feminino vem crescendo, mas os postos mais altos ainda seguem sendo ocupados pelos homens. Isso porque para alcançar esses postos é necessário ingressar nas escolas militares e até então isso não era permitido.

Com o passar do tempo, se percebeu que não bastava incluir as mulheres no meio militar, seria necessário dar igualdade de condições para que pudessem exercer as mesmas funções sem distinção.

Ser igual não significa ser melhor, o que se quer não é privilégio, o que se busca é simplesmente o direito de poder ser igual, de poder fazer as mesmas coisas, frequentar os mesmos lugares e ser tratada da mesma forma. Obviamente ser igual não significa ignorar as diferenças, mas compensá-las para buscar a igualdade material.



No passado, o que se buscava era a permissão para as mulheres poderem desempenhar a carreira militar, dando a mesma oportunidade que os homens já tinham.

Atualmente o que se busca é a ampliação do efetivo feminino nas Forças Armadas, já que mesmo após mais de 40 anos, proporcionalmente o efetivo feminino é infinitamente menor que o masculino. Em 2020, representavam aproximadamente 11% do efetivo total na Marinha, 6% no Exército e 18% na Aeronáutica, números ainda inexpressivos se levar em consideração a população feminina brasileira.

Além disso, já se percebe que em Forças Armadas de maior poderio a presença feminina é maior, uma vez que utilizam de mais tecnologia ao invés da força e fazem mais operações de manutenção da paz, onde a presença feminina se faz mais presente e importante nas atividades de mediação e solução de conflitos.

Assim, muito mais que uma igualdade formal, é necessário buscar a igualdade material, não só em termos quantitativos, mas também em termos qualitativos. Não adianta ter uma Força Armada com um número expressivo de mulheres, se no exercício da profissão o homem vai ter mais condições de promoção, movimentação e cargos de liderança.

É preciso saber que não só é necessário aumentar o efetivo feminino, já que as mulheres têm total condição intelectual e física de exercer funções militares, respeitando seus limites, mas também dar condições eficientes para a busca da igualdade material, seja permitindo o ingresso nas academias militares de base, para que se alcance as posições de alto comando, seja permitindo a inserção nos meios operativos.

Assim, percebe-se que somente com a mudança de mentalidade, promovida pela disseminação de ideias das lutas sociais é possível a adoção de políticas públicas respaldadas pelo poder legislativo, a fim de garantir a consagração prática da igualdade entre os gêneros.

## REFERÊNCIAS

ADÃO, M. C.(2007), **A formação militar e a incorporação feminina: as dificuldades na ocupação de novos espaços**

ALMEIDA, V. H., (2014), **Mulheres nas forças armadas brasileiras: situação atual e perspectivas futuras**. Cadernos ASLEGIS.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 mai. 2021.

CAE aprova serviço militar feminino, disponível em:  
<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/10/cae-aprova-servico-militar-feminino>>, Acesso em: 02 jul. 2021.

DANTAS, S., (2018), **Mulheres e Forças Armadas: Uma análise da participação feminina nas forças armadas brasileiras**, Monografia (Graduação), João Pessoa, 97 f. : il

Desafios da participação feminina nas forças armadas é tema de seminário internacional da ESG e WJPC, disponível em: <<https://www.esg.br/noticias/desafios-da-participacao-feminina-nas-forcas-armadas-e-tema-de-seminario-internacional-da-esg-e-wjpc>>, Acesso em: 23 jun. 2021

EXÉRCITO BRASILEIRO, A história da mulher no Exército, disponível em:  
<[http://www.eb.mil.br/web/ingresso/mulheres-no-exercito/-/asset\\_publisher/6ssPDvxqEURI/content/a-historia-da-mulher-no-exercito](http://www.eb.mil.br/web/ingresso/mulheres-no-exercito/-/asset_publisher/6ssPDvxqEURI/content/a-historia-da-mulher-no-exercito)>, Acesso em: 01 jun. 2021

Fases do Feminismo, disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/feminismo-que-e.htm>>, Acesso em: 01 jun. 2021

FORÇA AÉREA BRASILEIRA. Presença feminina na Força Aérea Brasileira, disponível em: <<https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/36603/MULHERES%20NA%20FAB%20-%20Presen%C3%A7a%20feminina%20na%20For%C3%A7a%20A%C3%A9rea%20Brasileira>>, Acesso em: 28 jun. 2021

GUIMARÃES, F; SANTANA, E.; PALMEIRA, M.; SOUTO, M.; ROCHA, B., (2019), **A Participação Feminina nas Forças Armadas Brasileiras e seus Desafios Contemporâneos**

LORDE, A., **Irmã outsider**, 1. ed. -- Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2019.

MARINHA DO BRASIL. disponível em:

<<https://www.marinha.mil.br/sspm/?q=noticias/mulheres-pela-1%C2%B0-vez-far%C3%A3o-parte-da-linha-de-combate-da-mb>>, Acesso em 05 jul. 2021

MARINHA DO BRASIL. Mulher na Marinha, Disponível em:

<<https://www.marinha.mil.br/mulher-na-marinha>>, Acesso em 05 jun. 2021.

MARINHA DO BRASIL. A importância das mulheres nas Forças Armadas: da guerra do Paraguai até os dias atuais, Disponível em:

<[https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/a\\_importancia\\_das\\_mulheres\\_nas\\_fa.pdf](https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/a_importancia_das_mulheres_nas_fa.pdf)>, Acesso em 01 jun. 2021.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ministerio-da-defesa-conta-com-mais-de-34-mil-mulheres-em-seus-quadros>>, Acesso em 07 jul. 2021

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Disponível em:

<[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-impressao/ultimas\\_noticias/2012/11/26-11-dalva-maria-mendes-se-torna-a-primeira-oficial-general-das-forcas-armadas-do-brasil](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-impressao/ultimas_noticias/2012/11/26-11-dalva-maria-mendes-se-torna-a-primeira-oficial-general-das-forcas-armadas-do-brasil)>, Acesso em 01 jun. 2021

Mulheres nas Forças Armadas: desenvolvimento histórico-jurídico da participação feminina na defesa nacional, disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/72412/mulheres-nas-forcas>>

armadas-desenvolvimento-historico-juridico-da-participacao-feminina-na-defesa-nacional>, Acesso em: 25 jun. 2021

O lobby do batom. Disponível em: <[http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/06/7\\_O-lobby-do-bato.pdf](http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/06/7_O-lobby-do-bato.pdf)>, Acesso em: 10 mai. 2021

SARTI, C., (2004), **O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória**, *Estudos Feministas, Florianópolis, 12(2): 264*

Segunda Onda Feminista, disponível em: <<https://www.infoescola.com/historia/segunda-onda-feminista/>>, Acesso em: 05 jul. 2021.

ZIRBEL, I (2021), Ondas do Feminismo, Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia, V. 7, N, 2 p. 10 – 31.

---